



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2227

Ji-Paraná (RO), 11 de janeiro de 2016

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
EXTRATOS DA PGM.....PÁG. 01
RESOLUÇÃO AGERJI.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-126/2013

INTERESSADO: SEMFAZ

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria Tributária

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 108/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa ASM & ASSOCIADOS – ASSESSORIA E TRINAMENTOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assessoria e consultoria Tributária.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1869/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 108/PGM/2013, prorrogado o prazo de vigência até o dia 31/12/2016, mantendo-se inalterada as demais condições já pactuadas.**

À SEMAD, para as devidas providências.

Após, à PGM para elaboração do competente termo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11532/2015

INTERESSADO: SEMAGRI

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à Secretária Municipal de Agricultura **Cláudia Regina Abreu**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido apontada nenhuma regularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme Parecer n. 3688/CGM/2015 (fls. 36), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 23 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15305/2015

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à Secretária Municipal de Assistência Social **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13524/2015

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para serviços de instalação e fornecimento mensal de rede de internet a rádio, visando assim, suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta

a sua solicitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL realize o procedimento *Dispensando a Licitação*.

Ji-Paraná, 05 de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13933/2015

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de permanente

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de permanente (impressora para raio X), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL realize o procedimento através da modalidade *Carta Convite*, nos moldes da legislação aplicável a matéria.

Ji-Paraná, 05 de janeiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1470/2015

INTERESSADA: Controladoria Geral do Município

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1850/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 189/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor de **CORREA E PORFIRIO LTDA - EPP**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.754,00 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 05 de janeiro de 2016

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-14792/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de levantamento radiométrico e teste de controle de qualidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1849/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 191/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor de **L. S. LOPES FISICA MEDICA - ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 05 de janeiro de 2016

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EXTRATOS DA PGM

MÊS DE DEZEMBRO DE 2015 EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 105/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: CLARO S/A. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3475/2015(SEMAD). **OBJETO:** Contratação de empresa de telecomunicações autorizada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para prestação de serviços tipo telefonia móvel pessoal (SMP- Serviço móvel Pessoal) com comodato de aparelhos. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 0154/2015 (SEMAD). **VALOR:** Valor mensais estimado

é de R\$12.249,60 mensais. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviços. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho ES – ESTIMATIVA - 2055, 4344 e 4343. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 106/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5236/2015 (SEMOSP/SEMPPLAN) VOL. I e II, oriundo do CONVÊNIO N. 090/DPCN/2014

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto sextavada. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS n.024/15/CPL/PMJP/RO. **VALOR:** R\$ 607.287,08. **PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL - GLOBAL 4621 e 4622. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS

OITAVA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 189/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15645/2013 (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia IKOLEN.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: aditivo de valor e troca de serviços ao Contrato n. 189/PGM/PMJP/2013. **VALOR:** R\$ 3.591,58. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GLOBAL 2274. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 62/PGM/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6498/2015 vol. I e II (SEMED/SEMPPLAN). **TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n. 62/PGM/2015. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTO TERMO AD. AO CREDENCIAMENTO N.º005/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CID - CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 1-20280/2011. **OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de serviços médicos para realização de exames de citopatologia oncológica e anátomo patológicos, previstos na tabela SUS.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 005/PGM/2012. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2016, a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **VALOR:** R\$ 119.520,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 26/PGM/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1494/2015 (SEMAS/SEMPPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.26/PGM/2015

21. **PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de dezembro de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 085/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R. DA SILVA & S. A. DA SILVA LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2370/2013 - Vol. I e II (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza de fossa sanitária, a ser executado conforme solicitação feita pela SEMED, acompanhada de requisição assinada pelo Superintendente do SAT e do Diretor da Unidade Escolar. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 209/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ÁGUILA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9337/2012 - Vol. I - XV (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação

de prazo e valor ao Contrato n.º 209/PGM/2012. VALOR: R\$2.067.227,74. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação da Lei Orçamentária de 2016. **PRAZO:** 04 (quatro) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2016 ate 30 de abril de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 056/PGM/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-962/2010 – Vol. I - V (SEMUS). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para funcionamento do Abrigo Municipal da Criança e Adolescente mensal da locação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 056/PGM/2010. **VALOR:** R\$2.671,22. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação da Lei Orçamentária de 2016. **PRAZO:** 03 (três) meses a ate o dia 19 de março de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EDITORA GRÁFICA MURAL LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1578/2012 (GAB). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para atualização e manutenção do site da Prefeitura do Município de Ji-Paraná e do site do Diário Oficial do Município de Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 086/PGM/2012. **VALOR:** RECURSOS ORÇAMENTARIOS: Dotação Orçamentária de 2016. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2016, a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **VALOR:** R\$ 48.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA – ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 1-1577/2012-Gab. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na edição e impressão de jornais. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 059/PGM/2012. **VALOR:** R\$ 109.370,40. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação da Lei Orçamentária de 2016. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTO TERMO AD. AO CREDENCIAMENTO N.º 002/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11291/2011 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento da empresa BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo e valor ao Credenciamento n.º 002/PGM/2012. **VALOR:** Estimado em R\$ 96.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação da Lei Orçamentária de 2016. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2016, a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTO TERMO AD. AO CREDENCIAMENTO N.º 001/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** PARDIM & SOUZA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11291/2011 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento da empresa PARDIM & SOUZA LTDA para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Credenciamento n.º 001/PGM/2012. **VALOR:** Estimado em R\$ 240.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2016, a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTO TERMO AD. AO CREDENCIAMENTO N.º 006/PGM/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: CID - CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO

LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16614/2011 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de serviços médicos para a realização de exames anátomo patológicos nas cirurgias internas no Centro Cirúrgico do Hospital. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato. **VALOR:** R\$ 47.808,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016 a contar do dia 1º de janeiro de 2016, a contar. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTO TERMO AD. AO CREDENCIAMENTO N.º 003/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** W & W DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL LTDA – ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11291/2011 (SEMUSA) **OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento da empresa W & W DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL LTDA - ME para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Credenciamento n.º 003/PGM/2012. **VALOR:** R\$ 96.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016, a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTO TERMO AD. AO CREDENCIAMENTO N.º 007/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CLINERON - CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA - EPP Credenciamento de empresa para a realização de serviços de nefrologia (hemodiálise). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9374/2012 (SEMUSA) vol. I, VIII e XIV. **OBJETO DO CONTRATO:** **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Credenciamento n.º 007/PGM/2012. **VALOR:** R\$ 3.106.637,88. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016, a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** A. V. J. ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8037/2012 – Vol. I – II e III (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para C. M. E. I. Primavera. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 144/PGM/2012. **VALOR:** R\$ 44.160,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016, a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTO TERMO AD. AO CONTRATO N.º 068/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5446/2012 – Vol. I, II e III (GABINETE). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal do Jornal Diário da Amazônia **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 068/PGM/2012. **VALOR:** R\$ 13.440,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016, a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 03/PGM/PMJP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7107/2013 – Vol. I e II (SEMUS). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do 2º Distrito. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 003/PGM/PMJP/2014. **VALOR:** R\$ 9.630,84. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 008/PGM/PMJP/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** I. L. P. COUTINHO - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1357/2013 - vol. I e II (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de piscina aquecida. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 008/PGM/PMJP/2013. **VALOR:** R\$ 75.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016, a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/PGM/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-641/2011 (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços aos alunos da APAE. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato n.º 187/PGM/2011. **VALOR:** R\$ 60.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **PRAZO:** 06 (seis) meses a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 046/PGM/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** . **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1606/2015 (SEMED). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores testes hidrostáticos e fornecimento de peças de reposição. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 046/PGM/2015. **VALOR:** R\$ 11.705,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de janeiro.

FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO TERMO DE PROR. CONTRATO N.º 001/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** PÚBLICA SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15603/2014 (SEMFAZ E SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato n.º 001/PGM/PMJP/2015. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **VALOR:** R\$ 576.999,96. **PRAZO:** (doze) meses a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CREDEN. N.º 004/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** BONFIM & BONFIM LTDA – ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11291/2011 (SEMUSA) vol. I a VI. **OBJETO DO CONTRATO:** credenciamento de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao Credenciamento n.º 004/PGM/2012. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **VALOR:** R\$ 96.000,00. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016, a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SÉTIMO TERMO DE PROR. AO CONTRATO N.º 150/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** L. B. LABORDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8252/2012 vol. I a V (SEMUSA). **OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção corretiva e preventiva de condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato n.º 150/PGM/2012. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **VALOR:** R\$ 47.970,00. **PRAZO:** 06 (seis) meses a contar do dia 1º de janeiro de 2016. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 118/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CHEILISMAR NEVES RODRIGUES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

-11999/2013 (SEMED).**OBJETO DO CONTRATO:**, Prestação de serviços de limpeza e manutenção em bombas de poços semi-artesianos das Unidades Educacionais.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 118/PGM/2013.**RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **VALOR:** R\$ 32.400,00;**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2016.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRO TERMO DO CONTRATO 040/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**CONTRATADA:**.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3714/2013 - volume I – II e III (SEMUSA).**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desobstrução das tubulações das instalações sanitárias e desentupimento de esgoto junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 040/PGM/PMJP/2013.**RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Dotação Orçamentária de 2016. **VALOR:** R\$ 48.000,00;**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 43/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**CONTRATADA:** TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2620/2015 – Vol. I - II e III (SEMUSA/SEMPLAN).**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para reforma do Centro de Saúde Dom Bosco.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 043/PGM/PMJP/2015.**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar de 06/12/15.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 139/PGM/2013

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**CONTRATADA:** MELO E MOURÃO LTDA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9508/2013 (SEMURFH) – Convênio n.º 355/PGE-2012.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços públicos de regularização fundiária urbana e trabalho técnico social.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 139/PGM/2013.**PRAZO:** Prorrogado até 31/12/2016.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15647/2013 Vol. I a III (SEMUSA/SEMPLAN).**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia PAY GAP.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor e supressão ao Contrato N.º 190/PGM/2013.**VALOR:** O valor do contrato era de R\$ 149.066,20 com a supressão passou a ser R\$ 140.121,80.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONVENIO N. 054/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PAULO FREIRE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE (APP PAULO FREIRE).**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 4609/2015 (SEMED).**OBJETO DO CONTRATO:** Repasse de recursos financeiros ao programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado (PNAE - AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar/ MAIS EDUCAÇÃO e Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF).**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao Convênio.**VALOR:** R\$ 1.080,00.**RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** EMPENHO GL – GLOBAL 5018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONVENIO N. 044/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES JAMIL VILAS BOAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU JAMIL VILAS BOAS (APP JAMIL VILAS BOAS).**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4484/2015 (SEMED).**OBJETO DO CONTRATO:** Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Pré-Escola (PNAEP), Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental (PNAEF) e PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar Mais Educação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao Convênio n.º 044/PGM/PMJP/2015. **VALOR:** R\$ 432,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** EMPENHO GL – GLOBAL 5017. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

RESCISÃO UNILATERAL - CONVENIO N.º 090/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL-ASDEFAL.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONVENIO N.º 090/PGM/PMJP/2015.**OBJETO DO CONTRATO:** Repasse de recursos financeiros para custeio de suas atividades sociais e estatutárias.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** RESCISÃO UNILATERAL **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.64/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** JOHANES LOPES DE MOURA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3457/2015 (SEMED).**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel para funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N. 64/PGM/PMJP/2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATA

ERRATA DO:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FC/2013
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FC/2013
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FC/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1010-063/2013 (Fundação Cultural),
OBJETO: Locação de imóvel destinado às aulas de música da Escola Walter Bartol
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL - RO

CONTRATADA: TERRA IMÓVEL IMOBILIÁRIA LTDA – ME.

Em razão do erro material verificado quando da digitação quanto da qualificação apresenta-se a seguinte retificação:

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JESUALDO PIRES FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8512889 SSP/SP e CPF/MF n.º 042.321.878-63, residente e domiciliado, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominada LOCATÁRIA...

Leia-se:

A FUNDAÇÃO CULTURAL, entidade autônoma da administração indireta, de âmbito municipal e duração indeterminada, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.380.911/0001-42, com sua sede e administração na Rua Tenente Antônio João, 1308, Bairro Vila Jotão, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representada por sua presidenta KEILA BARBOSA DA SILVA (Decreto n.º 0017/GAB/PMJP/2013), brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 600.640.212-20, Cédula de Identidade n.º 520-37 SSP/RO, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominada LOCATÁRIA...

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2016.

LENI MATIAS

Procuradora Geral do Município
Decreto n.0016/GAB/PMJP/2013

MÊS DE DEZEMBRO DE 2015 EXTRATO DE CONVENIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 98/PGM/PMJP/2015.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES NOVA ALIANÇA - APP NOVA ALIANÇA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12218/2015 (SEMED).**OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). **VALOR:** R\$ 5.328,00 a ser repassado em 06 parcelas mensais no valor de R\$ 888,00.**PRAZO:** Será até 31 de Dezembro de 2015, retroagindo ao mês de julho/2015.**RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** EMPENHO GL – Global 3718. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 99/PGM/PMJP/2015.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUTH ROCHA (APP RUTH ROCHA). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12217/2015 (SEMED).**OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). **VALOR:** 7.200,00 a ser repassado em seis parcelas mensais no valor de R\$ 1.200,00 **PRAZO:** será até 31 de Dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2015.**RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** EMPENHO GL – Global 3718. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.100/PGM/PMJP/2015.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES PÉROLA – APP PÉROLA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12219/2015 (SEMED).**OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). **VALOR:** R\$ 6.624,00 a ser repassado em seis parcelas mensais no valor de R\$ 1.104.**PRAZO:** será até 31 de Dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2015.**RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** EMPENHO GL – Global 13716. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.101/PGM/PMJP/2015.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES IRINEU ANTÔNIO DRESCH DA ESCOLA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12221/2015 (SEMED).**OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1201/2003, Lei Federal n.º 11947/2009, Resolução/FNDE/CD/Nº67/2009 e Resolução/FNDE/CD/Nº26/2013, repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). **VALOR:** R\$ 7.560,00 a ser repassado em seis parcelas mensais no valor de R\$ 1.260,00.**PRAZO:** será até 31 de Dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2015.**RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** EMPENHO GL – Global 3715. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

LENI MATIAS

Procuradora Geral do Município
Decreto n.0016/GAB/PMJP/2013

RESOLUÇÃO AGERJI



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI



RESOLUÇÃO Nº 001/PRES/AGERJI/2016 JI-PARANÁ 11 DE JANEIRO DE 2016

Institui a concessão de Tarifa Diferenciada para os casos aqui especificados, em razão do desabastecimento ocorrido nos meses de novembro e dezembro do ano de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, o qual dispõe que incumbe ao Poder Concedente homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma da referida Lei, das normas pertinentes e do Contrato de Programa;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.40, alínea "g", do Contrato de Programa para Delegação da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água Potável pelo Município de Ji-Paraná à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, de 15 de março de 2013, que estabelece a competência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI para fixar, reajustar, revisar, homologar ou encaminhar ao ente delegado, tarifas, seus valores e estrutura;

CONSIDERANDO o desabastecimento parcial e/ou total de água que assolou o II Distrito do Município de Ji-Paraná no fim do mês de novembro de 2015 e perdurou até o dia 25 de dezembro de 2015, onde em muitos pontos do II Distrito a água não tinha pressão para subir nos reservatórios e em outros pontos nem chegava no registro, causando grande desconforto a população;

CONSIDERANDO os estudos e verificações feitas *in loco* pela AGERJI e pela CAERD, incluindo o Relatório de abastecimento dos carros pipas;

CONSIDERANDO, que fato semelhante e análogo já ocorreu nos períodos de 15 de novembro a 05 de dezembro de 2014; janeiro de 2015 e maio/junho de 2015, caracterizando reincidência específica;

CONSIDERANDO que a CAERD deverá prestar os serviços de abastecimento de água potável de maneira adequada, atendendo satisfatoriamente e plenamente aos usuários, conforme descritos no item 1.9 do Contrato de Programa para Delegação da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água potável no município de Ji-Paraná, e

CONSIDERANDO que constitui direito dos usuários em receber os serviços públicos de abastecimento de água potável em condições adequadas, conforme alínea "a" do item 1.37, do Contrato de Programa para delegação da Prestação dos Serviços Públicos de abastecimento de água potável pelo município de Ji-Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a CAERD que proceda a aplicação de **isenção tarifária** aos usuários residenciais dos Bairros Teixeira, Cafezinho, BNH, Jardim São Cristóvão, Jardim das Seringueiras e Nossa Senhora de Fátima, no Município de Ji-Paraná, para o mês de consumo janeiro de 2016, faturamento fevereiro de 2016.

Art. 2º Autorizar a CAERD a implantação da Tarifa Diferenciada, mediante crédito de consumo, prevista no art.1º da Resolução de Diretoria RD nº 006/DIREX/2015, aos usuários residenciais moradores dos Bairros Primavera, Riachuelo, São Francisco, União II, Parque dos Pioneiros, Habitar Brasil e Nova Brasília.

I - O crédito de consumo corresponde ao valor da taxa mínima da categoria em que o imóvel estiver cadastrado, para todos os usuários especificados no Artigo 2º da presente da Resolução, cujo valor MEDIDO tenha sido inferior a 10 m² no faturamento de fevereiro de 2016, mês de consumo janeiro de 2016.

II - A implantação do crédito de consumo se dará de forma automática na fatura do mês de fevereiro de 2016, cuja competência de consumo é janeiro de 2016, do usuário beneficiado.

III - Aos usuários que optarem por receber o crédito em dinheiro (depósito em conta), é necessário que após o recebimento da fatura do mês de fevereiro de 2016, competência de consumo janeiro de 2016, os mesmos procurem uma das lojas de atendimento da CAERD e solicite a exclusão do crédito da fatura e abertura do processo de devolução em conta, conforme os procedimentos previstos em lei.

Art. 3º - Autorizar a CAERD a implantar em seu sistema a medida aqui determinada, a partir do faturamento do mês de fevereiro de 2016, competência de consumo janeiro de 2016.

Art. 4º Determinar que fica a AGERJI responsável pela análise e deliberação sobre a extinção da presente Resolução.

Art. 5º Os demais casos omissos serão resolvidos pela AGERJI.

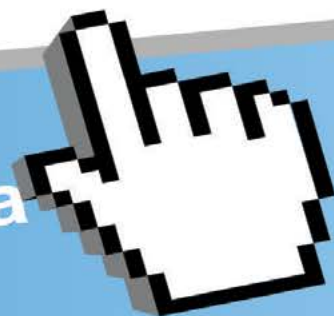
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 11 de janeiro de 2016.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão